



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CONTRATO Nº 20180005

PREGÃO PRESENCIAL 001-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA E A
EMPRESA M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ARAGUIA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.620.190/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO SILVEIRA BARROS NETO, Presidente, portador do CPF nº 680.826.142-34, residente na AV. ARAGUAIA S/N, e de outro lado a firma M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001526	AÇUCAR - Marca.: PEROLA Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	150,00	6,120	918,00
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	100,00	4,950	495,00
001529	POLVILHO - Marca.: BSB Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	50,00	6,750	337,50
001533	AMACIANTE - Marca.: ZUPP Cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragancia e veiculo. Embalagem 5LTS.	UNIDADE	10,00	19,800	198,00
001601	DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: ZUPP Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veiculo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto fisico liquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade minima de 06 meses a partir da entrega.	UNIDADE	60,00	1,980	118,80
001624	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO BRANCO 21CM 10X1 - Marca.: TERMOP	UNIDADE	60,00	3,780	226,80
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: TOCANTIN Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem sacco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	5,00	1,350	6,75
001661	APRESUNTADO - Marca.: SADIA Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.	QUILO	80,00	16,650	1.332,00
001662	SUCCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU - Marca.: DAFRU	LITRO	100,00	3,510	351,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

002192	garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten. QUEIJO MUSARELA - Marca.: SERT. Industrializado, contendo selo SIF, data de validade, temperatura e condições de armazenamento dentro do preconizado pela ANVISA.	QUILO	80,00	23,400	1.872,00
002199	PANO PARA CHÃO - Marca.: C.LIMPA SACO CRU DUPL0, TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	30,00	7,650	229,50
002202	LIMPA ALUMINIO - Marca.: ZUPP Ácido aquilbenzeno sulfonico linear, sequestrante, ácidos organicos e inorganicos, preservante, alcalinante e agua. Com aspecto liquido viscoso, embalagem descartavel de 500ml, validade minima de 06 meses da data de entrega.	UNIDADE	40,00	2,470	98,80
002211	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOM AR Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	80,00	10,350	828,00
002212	CESTO PARA LIXO - Marca.: LIXOPLAS TELADO COM CAPACIDADE DE 9,6LTS	UNIDADE	10,00	4,950	49,50
002213	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,00	2,250	2,25
002214	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: C.HOME ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	UNIDADE	5,00	9,450	47,25
002363	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - Marca.: ZUPP Composição: Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragancia e veiculo. Embalagem 500ml.	UNIDADE	40,00	6,480	259,20
002464	MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: SINHA 500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no minino 06 meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	20,00	1,980	39,60
002477	COCO RALADO 100GR - Marca.: SOCOCO desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.	PACOTE	60,00	3,150	189,00
002483	OVO BRANCO - Marca.: HORTFRUT Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	20,00	6,480	129,60
003242	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: ZUPP DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.	UNIDADE	25,00	0,850	21,25
003243	BALDE PRETO - Marca.: T.PLAST. Plastico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.	UNIDADE	10,00	9,450	94,50
003244	VASSOURA V 35 - Marca.: CONDOR CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.	UNIDADE	20,00	10,350	207,00
003257	CONDOR PARA CAFE Nº 08 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	12,00	2,880	34,56
003273	VASSOURA DE PELO - Marca.: CONDOR Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas minimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UNIDADE	20,00	10,350	207,00
003288	FLANELA 60X40 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	60,00	3,150	189,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.					
003299	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENO, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.	UNIDADE	20,00	11,250	225,00	
003361	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: TILIBRA	CAIXA	2,00	15,300	30,60	
003367	LAPIS PRETO N° 02 HB-144UND - Marca.: MULTICOL Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, seguro para crianças-não lasca.	CAIXA	1,00	40,500	40,50	
003374	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - Marca.: LEOLEO	UNIDADE	5,00	2,520	12,60	
003377	Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade. TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: ADECK	UNIDADE	2,00	8,010	16,02	
003381	Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo prático na cor preta. PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.: MERCUR	UNIDADE	5,00	4,050	20,25	
003386	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: ADE	UNIDADE	2,00	16,200	32,40	
003388	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: ADECK	UNIDADE	1,00	18,000	18,00	
003390	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: BRW	UNIDADE	1,00	19,800	19,80	
003391	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: JOCAR cabo em plástico rígido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.	UNIDADE	5,00	2,250	11,25	
003392	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: BRW Corpo metalico e trava de segurança.	UNIDADE	5,00	6,300	31,50	
003403	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: ADEC	UNIDADE	1,00	52,200	52,20	
003407	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: ELLO	UNIDADE	50,00	2,520	126,00	
003415	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRANCA - Marca.: POLI	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
003417	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL - Marca.: POLI	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
003418	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERDE - Marca.: POLI	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
003419	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERMELHO - Marca.: POLI	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
003420	Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMARELO - Marca.: POLI	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
003423	Grampo plastico. PASTA POLIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: POLI	UNIDADE	10,00	3,330	33,30	
003424	Grampo plastico. PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: POLI	UNIDADE	10,00	4,050	40,50	
003425	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: TILIB	UNIDADE	1,00	8,910	8,91	
003431	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,580	58,00	
003434	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	14,310	14,31	
003443	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: ACC	UNIDADE	20,00	0,580	11,60	
003444	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: ACC	UNIDADE	20,00	0,580	11,60	
003448	SABONETE DE 90G - Marca.: PROTEX	UNIDADE	40,00	2,880	115,20	
	SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.					
003462	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: KOALA	CAIXA	1,00	23,760	23,76	
003499	FRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM - Marca.: FR	UNIDADE	3,00	16,200	48,60	
003501	LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	28,350	28,35	
003506	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	8,550	8,55	
003522	CLIPS LATONADO DOURADO N°5 - Marca.: IARA	CAIXA	2,00	10,800	21,60	
003523	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA - Marca.: FRAMA Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira plastica, visor plastico com etiqueta.	UNIDADE	100,00	2,250	225,00	
003529	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: ADECK	UNIDADE	1,00	31,500	31,50	
005517	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,400	200,00	



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

005518	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
006438	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT - Marca.: SOL	UNIDADE	50,00	8,010	400,50
006439	PEDRA SANITÁRIA DE 30G - Marca.: ZUPP	UNIDADE	80,00	1,660	132,80
	Germicida/Bactericida com fragância Lavanda ou Floral com suporte plastico.				
006554	ABACAXI	QUILO	50,00	4,140	207,00
	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.				
006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: LIANE	PACOTE	60,00	5,490	329,40
	TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.				
006691	GENGIBRE	QUILO	50,00	18,450	922,50
	RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.				
006891	LEITE INTEGRAL 01LT - Marca.: PIRACANJ.	UNIDADE	150,00	5,580	837,00
	PADRONIZADO COM 3% DE GORDURAS E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DISSOFATO DISÓDICO, SELO DO SIF E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: FERMIX	UNIDADE	40,00	1,570	62,80
	SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.				
008292	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA	PACOTE	40,00	6,210	248,40
	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO.				
008993	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML. - Marca.: TERMOP	PACOTE	100,00	4,050	405,00
	CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
008996	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML. - Marca.: TERMOP	PACOTE	100,00	2,880	288,00
	CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
009005	CONCHA MEDIA. - Marca.: PRIVALLIA	UNIDADE	2,00	13,500	27,00
	EM AÇO INOX, MEDINDO 11x50CM.				
009009	CUSCUZEIRA Nº 20 - Marca.: EXTRALAR	UNIDADE	1,00	40,500	40,50
009032	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: SANTEP	PACOTE	50,00	4,050	202,50
009036	PILHA AAA PALITO - Marca.: RAYOVAC	PAR	20,00	6,840	136,80
	Alkalina.				
009113	PAPEL TOALHA 2X1. - Marca.: C.SOCIAL	PACOTE	20,00	3,780	75,60
009123	COLHER EM INOX TAMANHO M - Marca.: PRIVALLIA	UNIDADE	2,00	13,500	27,00
009125	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. - Marca.: PRIVALLIA	UNIDADE	2,00	31,500	63,00
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA	PACOTE	120,00	2,880	345,60
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.				
009266	LARANJA.	QUILO	50,00	4,050	202,50
	De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio.				
009267	MAÇÃ NACIONAL.	QUILO	80,00	6,750	540,00
	De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso.				
009283	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA. - Marca.: DA FRUTA	GARRAFA	50,00	4,590	229,50
	garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten.				
009289	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA	PACOTE	40,00	4,410	176,40
	Embalagem de 1kg contendo nas suas informações nutricionais em uma porção de 50g: carboidrato =37g, proteina =5,4g, fibra alimentar=1,0g, ferro=2,1mg, ácido folic=75mgsódio=281mg.				
009397	COPO DE VIDRO DE 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	50,00	3,150	157,50
009403	TAÇAS DE VIDRO MEDIA - Marca.: CISPER	UNIDADE	50,00	8,010	400,50
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: KI SABOR	PACOTE	200,00	1,350	270,00
009571	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1 - Marca.: IARA	CAIXA	1,00	5,850	5,85
009575	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	20,00	0,360	7,20
009576	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS - Marca.: PLAST	UNIDADE	20,00	0,450	9,00
009584	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS - Marca.: EMBAL	UNIDADE	5,00	8,010	40,05
009587	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: REPORT	RESMA	100,00	21,510	2.151,00
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.				
009590	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: BIC	UNIDADE	30,00	2,250	67,50
	Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.				
009602	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1 - Marca.: MERCUR	CAIXA	1,00	16,200	16,20
009605	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	3,870	3,87
009606	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	4,050	4,05



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

009621	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	20,00	0,670	13,40
009711	CLIPS Nº 08 500G - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	6,210	6,21
009714	CLIPS Nº 03 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	5,00	4,500	22,50
009715	CLIPS Nº 02 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	5,00	4,410	22,05
009750	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00	40,500	40,50
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009751	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	5,00	40,500	202,50
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009752	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00	40,500	40,50
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009762	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTIC	UNIDADE	1,00	7,650	7,65
	A - Marca.: RADEX				
009763	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTIC	UNIDADE	1,00	7,650	7,65
	A - Marca.: RADEX				
009771	RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: WALEU	UNIDADE	10,00	1,120	11,20
	com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.				
009774	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: LEOLEO	UNIDADE	5,00	4,410	22,05
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.				
009777	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	5,00	14,400	72,00
009786	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: ADECK	CAIXA	2,00	7,110	14,22
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.				
009787	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: VMP	CAIXA	5,00	6,750	33,75
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.				
009868	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML - Marca.: BIC	UNIDADE	5,00	8,910	44,55
011602	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marc a.: VMP	BLOCO	10,00	7,110	71,10
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH	PACOTE	60,00	1,980	118,80
	Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.				
012096	MELANCIA.	QUILO	100,00	3,240	324,00
	De 1ª qualidade, peso médio de 05 a 10 kg, casca lisa, de consistência firme livre de rachaduras e sujidades.				
013175	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: ZUPP	UNIDADE	40,00	5,850	234,00
	Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos.				
	Embalagem plástica, com bico dosador.				
	Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.				
013199	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: ZUPP	PACOTE	30,00	4,410	132,30
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.				
013201	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO - Marca.: ZUPP	PACOTE	30,00	4,050	121,50
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.				
013202	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO - Marca.: ZUPP	PACOTE	30,00	4,050	121,50
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.				
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA	PACOTE	80,00	4,050	324,00
	Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.				
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	LATA	15,00	3,510	52,65
	fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.				
013286	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	12,00	5,850	70,20
	Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlocado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa sortidas.				
013771	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML - Marca.: ZU	UNIDADE	40,00	4,050	162,00
	Material para limpeza de superficies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.				
013773	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1 - Marca.: ZUPP	PACOTE	10,00	8,010	80,10
	SABÃO BASE DE AÇIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.				
013802	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	4,00	85,500	342,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	MATERIAL PLASTICO JATO FORTE,SISTEMA ANTI PINGOS,MODELO LAÇADOR,REFERENCIA 8799.					
013808	PILHA AA ALKALINA - Marca.: RAYOVAC	PAR	20,00	5,850	117,00	
014167	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: DELLO	UNIDADE	5,00	4,410	22,05	
	composição: ácido graxo, glicóis e essência.					
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA	UNIDADE	20,00	4,270	85,40	
	classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.					
014237	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA	PACOTE	120,00	2,880	345,60	
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.					
014251	SABÃO EM PO DE 1KG. - Marca.: TIXAN	CAIXA	60,00	7,380	442,80	
	TENSOATIVO CATIONICO,ALCALINIZANTES,COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.					
021319	XÍCARA 300 ML - Marca.: DURALEX	UNIDADE	50,00	7,650	382,50	
021320	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	94,500	94,50	
	MEDIDAS: 42X26CM					
021321	RODO DE PLASTICO 40CM - Marca.: TOCANT	UNIDADE	20,00	10,350	207,00	
	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.					
021392	CAMOMILA - Marca.: MARATA	PACOTE	20,00	3,510	70,20	
	DESIDRATADA, CONTENDO FLORES E FOLHAS EMBALAGEM 100G.					
025392	BISCOITO AMANTEIGADO COCO 355G - Marca.: VITARELA	PACOTE	40,00	5,850	234,00	
	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E AÇIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO (7,17%), SORO DE LEITE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FEMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO.					
025416	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA	PACOTE	60,00	8,910	534,60	
	Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabisulfito de sodio. Validade minima de 06 meses.					
025470	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	PACOTE	120,00	2,880	345,60	
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.					
025685	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: ACC	PACOTE	5,00	13,500	67,50	
	Plastico estendido.					
025698	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	20,00	0,810	16,20	
025700	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	25,00	5,850	146,25	
	Cera microcristalina, oleo parafinico, silicone, alcalinizante, expessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifático, perfume e agua, embalagem pet.					
025702	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	20,00	31,500	630,00	
	Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscose, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.					
025704	JOGO DE COZINHA - Marca.: START	JOGO	1,00	108,000	108,00	
	Capa para botijão de gás, capa para fogão, geladeira liquidificador, capa para balcão e guardanapos para armário.					
025705	BATE MÃO - Marca.: ZUPP	UNIDADE	2,00	31,500	63,00	
	Atoalhado em algodão.					
025706	FERVEDOR 4,87L - Marca.: EXTRALAR	UNIDADE	1,00	49,500	49,50	
	Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros.					
025707	PORTA GUARDANAPO - Marca.: OJI	UNIDADE	1,00	22,500	22,50	
	Aço inoxidável ,(LxAxC): 4x12x12,7cm.					
025751	RODO DE PLASTICO 60CM - Marca.: TOCANT	UNIDADE	20,00	14,400	288,00	
	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.					
025752	ALCOOL EM GEL 70% 500G - Marca.: ZUPP	UNIDADE	20,00	6,570	131,40	



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.				
026350	BANANA. QUILO Tipo prata ou maçã, com grau de amadurecimento médio, livre de sujidades e indícios de apodrecimento.	80,00	4,680	374,40	
026366	MELÃO. QUILO Tipo comum, casca lisa e íntegra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.	80,00	8,280	662,40	
026367	MAMÃO. QUILO Tipo formosa, deve apresentar casca lisa íntegra livre de fungos e grau de amadurecimento médio.	80,00	6,750	540,00	
028337	UVA ROXA NATURA QUILO TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	80,00	19,800	1.584,00	
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: APETI POTE COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE AÇIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	40,00	6,750	270,00	
028342	BOLACHA AGUA E SAL 400G - Marca.: LIANE PACOTE Infomações nutricionais proporções de 30g: Máximo de sódio 280mg, mínimo de valor energético 120kcal, máximo de gordura saturada 0,6g.	60,00	4,050	243,00	
028343	BOLACHA SALGADA AMANTEGADA 400G - Marca.: LEPETIT PACOTE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite, sal refinado, margarina, fermento químico: bicarbonato de sódio, fermento biológico	20,00	5,850	117,00	
028344	CAPIM CIDREIRA 100G - Marca.: MARATA POTE EMBALAGEM CONTENDO 100G.	20,00	3,780	75,60	
028345	HORTELÃ 100G - Marca.: MARATA POTE EMBALAGEM CONTENDO 100G.	20,00	3,510	70,20	
029177	MARGARINA COM SAL 01KG - Marca.: DELICIA POTE CREMOSA, COM SAL, 60% OU MAIS DE TEOR DE LÍPIDIOS, INSENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	40,00	8,100	324,00	
029178	AGENDA - Marca.: TILIBRA UNIDADE CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E MATERIAL SINTETICO, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFFSET 63G/M2. TAMANHO 14,5MMx20,5MM 192 FOLHAS,	15,00	25,200	378,00	
029179	ÁGUA SANITÁRIA BRANCURA IMPECÁVEL 02 LTS - Marca.: Z UNIDADE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5 %. EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPEDISSA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, EMBALAGEM DE 2LT.	30,00	5,850	175,50	
029180	DESINFETANTE DE 2 LTS - Marca.: TOCANT UNIDADE Produto com ação desinfetante e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	100,00	8,550	855,00	
029181	PAPEL HIGIÊNICO TEXTURA EXTRA MACIA FOLHA DUPLA 4X1 PACOTE - Marca.: TOCANT BRANCO PICOTADO, 100% CELULOSCA, GOFRADO, NÃO RECICLADO. MACIO. FOLHA DUPLA. ROLO DE 30MX10CM.	120,00	4,950	594,00	
029182	LÃ DE AÇO 60G 8X1 - Marca.: ZUPP PACOTE EM AÇO SÓDICO.	20,00	1,350	27,00	
029183	FILME PVC 100MTS - Marca.: PLASTIC ROLO	10,00	67,500	675,00	
			VALOR GLOBAL R\$	33.429,86	



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 33.429,86 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 001/2018-ALIMEM são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 001/2018-ALIMEM, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Março de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2018-ALIMEM.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.737,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.912,00, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 630,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.882,26, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.141,90, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.126,70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001/2018-ALIMEM, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). RICARDO SILVEIRA BARROS NETO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 23 de Março de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____